

RESOLUÇÃO N° 12/2016 - RVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 11/05/2016)

(Republicada no Diário Oficial de 23/06/2016)

Revogada pela Resolução nº 024/22.

Retifica a Resolução nº 211/2010, que habilitou a LATAPACK-BALL EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100100014503,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 211, de 26 de outubro de 2010, que habilitou a empresa LATAPACK-BALL EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, a partir de 1º de julho de 2016, a titularidade do benefício para LATAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 24.168.115/0001-58 e IE nº 130.525.347NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2016.

74ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA
Presidente